

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS SMOBI 035-2022 RDC

Seguem questionamentos apresentados por licitante e resposta da área técnica da SUDECAP relativas à licitação SMOBI 035/2022 RDC cujo objeto é "Obras de infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de obra de arte especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Waldomiro Lobo."

1. Após ler o edital e analisar os projetos disponibilizados, não foi possível localizar nenhum projeto referência para os itens da planilha "05.24.00 Atirantamento", precisamos dessas informações para um correto orçamento de custos. Onde localizamos as informações de localização e quantidade dos tirantes?

2. Na planilha os itens relativos a "05.24.00 Atirantamento" contemplam perfuração, protensão e serragem para tirantes. Porém não inclui o insumo barra do tirante em si, esse insumo será fornecido pela SUDECAP?

Resposta: Em resposta aos questionamentos 1 e 2, a área técnica informa que as inconsistências apontadas foram sanadas, conforme especificado na CIRCULAR Nº 01 – ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 13/07/2022.

Os arquivos foram disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

3. Todas as áreas afetadas estão livres, desimpedidas e com licenciamentos ambiental/urbanístico liberados para execução dos trabalhos?

Resposta: As respostas estão contidas nos itens 4.5 e 4.6 do Projeto Básico da Licitação (Anexo I).

4. Com objetivo de participar RDC 035/2022, analisamos os projetos de contenções fornecidos por esta autarquia e não fomos capazes de encontrar projeto de atirantamento para contenção prevista entre os itens 05.24.01 e 05.24.04 da entre planilha orçamentária. Entendemos, através dos projetos fornecidos, que as contenções de 1 a 14 não serão atirantadas. Gentileza confirmar nosso entendimento, disponibilizar projeto para que possamos precificar corretamente o serviço ou indicar em quais projetos esta contenção está presente.

Resposta: A área técnica informa que as inconsistências apontadas foram sanadas, conforme especificado na CIRCULAR Nº 01 – ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 13/07/2022.

Os arquivos foram disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

5. Não foi identificado os projetos dos itens abaixo constantes na planilha orçamentária Pavimentação de concreto; Deslocamento de Acessos a Estação do Metrô e Geogrelhas.

Respostas:

Pavimentação de Concreto

As ciclovias de concreto serão executadas nos locais onde seu trajeto encontram se afastado das pistas, não sendo possível a execução concomitante com o flexível, sendo executado separadamente não dispondo, portanto, de largura suficiente de máquina.

Deslocamento de Acessos a Estação do Metrô

Os deslocamentos para acesso à Estação do Metrô serão definidos durante a execução das obras com a participação da Contratada, SUDECAP e CBTU.

Geogrelhas

A geogrelha com o objetivo de evitar o surgimento e a propagação de trincas e ainda atuará na separação das camadas granulares deverá ser implantada entre as camadas de base e sub-base.

6. Divergência entre projetos e planilha orçamentária: Estaca Raiz com diâmetro de 20cm e carga de 100ton.

Resposta: Desconsiderar o quadro NOTAS E TIPO DE ESTACAS da prancha OBA VR724 01/39. As especificações das estacas estão nos projetos de fundação. A planilha orçamentária considerou corretamente os itens a serem executados.

7. Existe projetos revisados?

Resposta: Não se trata de revisão, mas sim da verificação da conformidade do projeto estrutural, conforme determina a norma ABNT NBR 6118/14. Esta verificação não impacta na formação da proposta comercial da licitante.

A verificação da conformidade dos projetos estruturais encontra-se em andamento e estará concluída antes do início dos serviços. Diante dos comentários da empresa verificadora, não há divergências significativas nos quantitativos que prejudiquem o processo licitatório e a formação da proposta comercial da licitante.

8. Para o Projeto: SMT-VR274-01/05 – RVC em observações no Carimbo do projeto consta as seguintes informações: Ciclovias: 2,50 m; Passeio: 3,00 m; Faixa de Tráfego: 3,00 m; Faixa de Tráfego Exclusiva: 4,00m; Totalizando largura de tabuleiro de 12,50m. Desconsiderar essas informações já que está divergente da largura do tabuleiro nos demais projetos de forma?

Resposta: Sim, desconsiderar as observações. Os viadutos terão seções transversais conforme projetos sem ciclovias e passeios. A planilha orçamentária considerou estas informações. A divergência está no carimbo dos projetos.

9. Conforme projeto SMT VR724 01 05 PE PLA RVC.pdf, os contraventamentos do Viaduto Guarani solicita Aço A36, procede?

Resposta: Onde se lê "Aço A36", leia-se "Aço USI-SAC-350".

A planilha orçamentária considerou o Aço USI-SAC-350 nos preços dos serviços.

10. Aço das Vigas solicitado é SAC350, tecnicamente não se faz a necessidade de pintura. Será obrigatório a pintura?

Resposta: Sim, conforme projeto.

11. Desapropriação: Item crucial para o bom andamento do projeto e iniciar as obras. Qual a situação?

Resposta: Estima-se que serão necessários 6 meses para a conclusão da desapropriação, salvo judicialização. Este foi o prazo considerado no cronograma físico-financeiro.

12. Foi emitido CQP dos projetos? Será obrigatório?

Resposta: Confirmado. Os projetos foram verificados, com emissão de CQP dos projetos e não será necessário contratação de verificação pela Contratada.

13. Qual o critério de medição da estrutura metálica? Será permitido medição para fabricação e montagem?

Resposta: A medição ocorrerá conforme item 15 do Projeto Básico da licitação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022



Luciana de Almeida Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria SMOBI/SUDECAP nº 013/2022

